



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA Nº 382/2016

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA - SJBPREV.

O Prefeito do Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São João da Barra e com base na Lei Municipal nº 388, de 29 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Administrativo, do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra - SJBPREV, conforme determina o artigo 6º, da Lei Municipal nº 388/2015:

I – Leide Cristina da Silva Fernandes Soares, membro efetivo do Conselho Administrativo do SJBPREV, indicada pelo Executivo, tendo como suplente a Sra. Benedita Maria Candido dos Santos.

II– Denise Marília Esteves, membro efetivo do Conselho Administrativo do SJBPREV, indicada pelo Executivo.

III- Aline Tavares Maciel, membro efetivo do Conselho Administrativo do SJBPREV, indicada pelo Sindicato dos Servidores de São João da Barra.

IV– José Renato Ferreira Manhães, Membro efetivo do Conselho Administrativo do SJBPREV, indicado pelo Poder Legislativo, tendo como suplente a Sra. Soraya Rangel Moore.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de maio de 2016.

JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito